

PORTARIA Nº 184/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 207/04, de 29/12/2004, artigo 91, e

Considerando a Portaria nº. 131/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial de 23/06/2010, que determinou a instaurada de Comissão Especial para elaboração e apresentação de pareceres de caráter técnico em conformidade com a solicitação da Comissão do P.A.D. 003/2008.

Considerando a exposição de motivos elencados acostados nos autos.

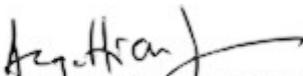
R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor EDSON VIRGÍLIO MARTINS, pelo servidor JUN OKADA, e na sua ausência pelo servidor BENEDITO CEZARINO LARA FERNANDES, para proceder os trabalhos conforme portaria acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2010


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde